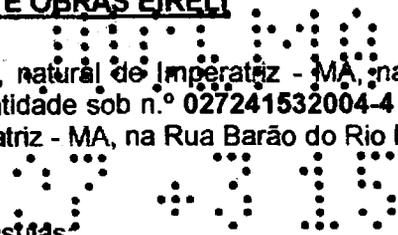


**ATO CONSTITUTIVO:
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**



FILLYPE SIPAUBA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - MA, nascido em 03/08/1990, portador do CPF sob o n.º 025.286.023-32 e cédula de identidade sob n.º 027241532004-4 da SSP/MA, expedida em 06/08/2008, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA, na Rua Barão do Rio Branco, n.º 483, Bairro: Juçara, CEP - 65.900-573.



Constitui uma empresa EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A denominação social será: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, e terá sede e domicílio nesta cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Bernardo Sayão, n.º 2363-B, Bairro: Três Poderes, CEP - 65.903-250. (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social será **R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Um Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

FILLYPE SIPAUBA COSTA	n.º de Quotas 80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	n.º de Quotas 80.000	R\$ 80.000,00	100%

3ª O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

4ª O objeto social será:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 5221-4/00 - CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

5ª A administração caberá ao titular: **FILLYPE SIPAUBA COSTA** em repartições, movimentação bancária e tudo que necessário for, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

7ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso. (artigo. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

9ª O titular: **FILLYPE SIPAUBA COSTA** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

2008.08.06
 Rua Barão do Rio Branco, 483 - Juçara - Imperatriz - MA - CEP: 65.900-573
 ORIGINAL

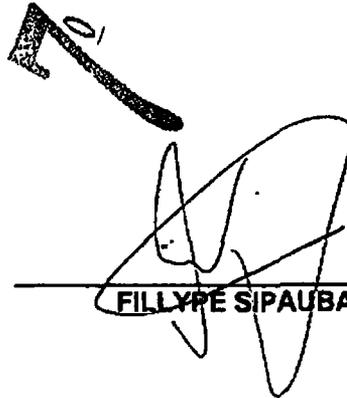
**ATO CONSTITUTIVO
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**

12ª O titular: **FILLYPE SIPAUBA COSTA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Imperatriz – Ma, 12 de Março de 2015.



FILLYPE SIPAUBA COSTA

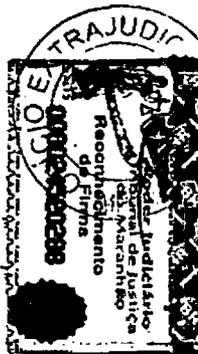
7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua República Revolucionária, S/N, Centro, CEP: 650-140, Imperatriz - MA. Fone: (98) 3325-3322 - e-mail: oficio@oficio7.ma.jus.br - www.oficio7.ma.jus.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura indicada de **FILLYPE SIPAUBA COSTA**. Dou Fé. Imperatriz - MA, 24 de março de 2015.

Em testº _____ da cidade _____

Antonio Luis Gonçalves Medeiros - Tabelião Substituto



CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Roberto Vieira Sena
CPF: 030.873.041-53







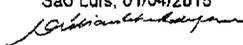



ARQUIVO
21 04 15



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/03/2015 Sob N° 21600021812
Protocolo : 150226276 de 25/03/2015 NIRE: 21600021812
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
Chancela : C595E2235CD1D1497C4C6F4CAE7962E26F4EF258

São Luis, 01/04/2015


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Augusto Vieira Sena
CPF: 490.873.041-53








DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FILLYPE SIPAUBA COSTA, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03/08/1990, com CPF sob nº: 025.286.023-32, e documento de identidade sob nº: 0272415320044 da GEJSPC-MA, residente e domiciliado na Rua Barão do rio Branco, nº 483, Bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.900-430, na condição de titular da empresa: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600021812 e CNPJ sob nº: 22.173.475/0001-12, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – O capital social que era de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a ser de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Clausula 2ª – O titular **FILLYPE SIPAUBA COSTA** acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 104.500,00(Cento e quatro mil e quinhentos reais), para o Sr. **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 25/09/1999, natural de Imperatriz - MA, com CPF sob nº: 628.104.243-30 e documento de identidade sob nº 0487253920131 da SSP – MA, Residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250.

Clausula 3ª – A administração da sociedade caberá ao Sr. **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Clausula 4ª – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI


CONFERE COM ORIGINAL
Jorge & Paulo Vieira Sena
CPF: 490.873.041-53

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA:

Clausula 1ª. – A empresa gira sob o nome empresarial de: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, letra B, nº 2363, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, CEP 65.903-250.

Clausula 2ª – O objeto social é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Clausula 3ª. – O capital social é de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**.

Clausula 4ª. – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 27/03/2015.

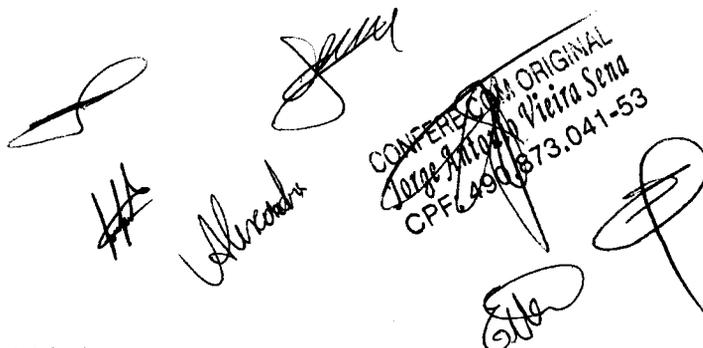
Clausula 5ª. – A administração da Empresa cabe ao titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Clausula 6ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula 7ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 8ª. – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Clausula 9ª. – O titular, **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pro-Labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 Jorge Antonio Vieira Sena
 CPF 490.873.041-53

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Clausula 10ª. – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª. – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 12ª. – O titular: **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Imperatriz – MA, 09 de Março de 2020.

CONFEREÇÃO ORIGINAL
Jorge Antonio Vieira Sena
CPF nº 00.873.041-53

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is clearly legible as 'Alexandre'. To the right of the signatures is a rectangular stamp with the text 'CONFEREÇÃO ORIGINAL', 'Jorge Antonio Vieira Sena', and 'CPF nº 00.873.041-53'. There are also some scribbles and other illegible signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 14:10 SOB N° 20200156934.
PROTOCOLO: 200156934 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001113585. NIRE: 21600021812.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge ...
CPF: 490.873.041-53

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 24/09/1999, natural de Imperatriz-MA, com CPF sob o nº 628.104.243-30 e documento de identidade sob o nº 0487253920131 da SSP-MA, Residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP 65.903-250, na condição de titular da empresa: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2363, letra B, bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP 65.903-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire: 21600021812 e CNPJ sob o nº 22.173.475/0001-12, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – O Capital Social que era de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

Clausula 2ª - O titular **LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUSA**, acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), para o Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, Brasileiro, Casado, nascido aos 22/11/1983, natural de João Lisboa-MA, com CPF sob o nº 018.844.323-10 e documento de identidade sob o nº 153689820009 GEJUSPC MA, Residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-100.

Clausula 3ª - A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Imperatriz-MA CEP.: 65.901-100.

Cláusula 4ª – A empresa que tinha como objeto social as atividades de:

41.20-4-00 – Construção de edifícios.

42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 – Construção de obras de artes especiais

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Passará agora a ter as seguintes atividades:

41.20-4-00 – Construção de edifícios.

42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 – Construção de obras de artes especiais

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

23.30-3-02 – Fabricação de bloquetes de cimento.

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 – Aluguel de andaimes.

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Silva
CPF: 496.873.041-53

[Handwritten signature]

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**

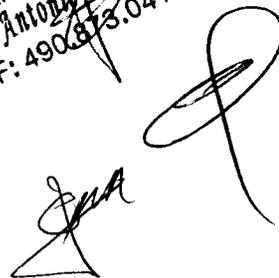
CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Clausula 5ª – A administração da sociedade caberá ao Sr. **ENOQUE SANTOS SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Clausula 6ª – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio de Almeida Sena
CPF: 490.873.041-53



DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

Clausula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial de **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – ME**, com sede na Rua Monte Castelo, nº 44, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65901-100.

Clausula 2ª – O objeto social é:

41.20-4-00 – Construção de edifícios.

42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

52.21-4-00 – Concessionárias de rodovias, pontes e túneis e serviços relacionados.

42.12-0-00 – Construção de obras de artes especiais

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

23.30-3-02 – Fabricação de bloquetes de cimento.

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 – Aluguel de andaimes.

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor

Clausula 3ª – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **ENOQUE SANTOS SILVA**.

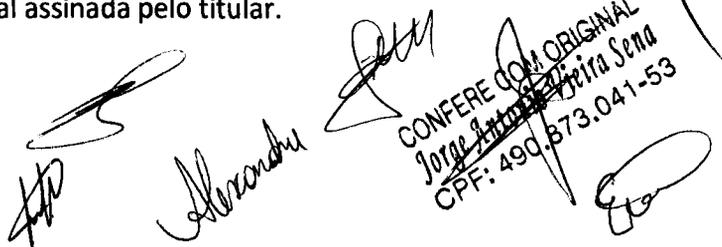
Clausula 4ª – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 27/03/2015.

Clausula 5ª – A administração da Empresa cabe ao titular : **ENOQUE SANTOS SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Clausula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula 7ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Clausula 8ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.


CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Pereira Senna
CPF: 490.873.041-53

**DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI**

CNPJ sob Nº 22.173.475/0001-12

Clausula 9ª – O titular, **ENOQUE SANTOS SILVA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pró-labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 10ª – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 12ª – O titular: **ENOQUE SANTOS SILVA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Imperatriz-MA, 22 de fevereiro de 2021.

Luis Henrique Loes de Sousa
LUIS HENRIQUE LOES DE SOUSA

Enoque Santos Silva
ENOQUE SANTOS SILVA

Abraão
Jorge
Jorge
CONFERE ORIGINAL
Jorge Zilda Vieira Sena
CPF: 490.873.041-53



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ALBERTO ALVES VIANA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 008185, inscrito no CPF nº 70579504387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70579504387	008185	JOAO ALBERTO ALVES VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 12:21 SOB Nº 20210462396.
PROTOCOLO: 210462396 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102368455. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONFERE COM ORIGINAL
João Alberto Alves Viana
CPF: 490873.041-5

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME
CNPJ 22.173.475/0001-12**

Pelo presente instrumento particular,

ENOQUE SANTOS SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG nº 15368982000-9 – GEJUSPC-MA, e CPF nº 018.844.323-10, nascido em 22/11/1983, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA.

Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Monte Castelo, nº 44, Centro, Cep: 65901-100, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21600021812 por despacho do dia 27/03/2015, e inscrição no CNPJ sob nº 22.173.475/0001-12, **resolvem promover a presente alteração:**

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da empresa para Rua Belém, S/N, Bairro Primavera, Campestre do Maranhão – MA, CEP: 65968-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

, Campestre do Maranhão – Maranhão – 24/05/2021.



ENOQUE SANTOS SILVA






CONFERE COM ORIGINAL
JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
CPF: 490.823.041-53









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 13524, inscrito no CPF n° 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03626748332	13524	ELANDRO DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 09:11 SOB N° 20210667834.
PROTOCOLO: 210667834 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103693023. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and stamps]
CONFERE COM ORIGINAL
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
CPF: 490.873.041-5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DE 1988
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nome: **BRUNO SARDOS SILVA**

Matrícula: **2184222141**

CPF: **03.134.73070** | Data de Nascimento: **20/11/2020** | Data de Emissão: **19/08/2021**

Assinatura: **Bruno Sardo Silva**

PROIBIDO FUSTIGAR O TAMBÃO NACIONAL

PROIBIDO FUSTIGAR

MARANHÃO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT148510XM1W0H23Z9GGM033, 08/08/2021
 09:09:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Sabrina Kelly do Vale Lima
Sabrina Kelly do Vale Lima
 ESCRIVENTE

##

Jorge Antonio Vieira Lima
CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Vieira Lima
 CPF: 490.873.041-53

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME				Protocolo: MAC2000548710	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:	
21600021812	22173475000112	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 27/03/2015		
Arquivamentos solicitado:					
Número:		Data:		Ato:	
21600021812		27/03/2015		ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/03/2020, às 11:25:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NHD2IPJF**.



MAC2000548710

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and stamps]

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Meira Sena
CPF: 490.873.041-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.173.475/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
NOME EMPRESARIAL DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAF CONSTRUTORA E OBRAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANA_CONTADOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8831-6028
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **12:09:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas de diversos funcionários, incluindo uma assinatura grande e estilizada à direita e outras menores e menos legíveis abaixo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
CNPJ: 22.173.475/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:10 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **21E4.62E2.332A.2CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 149413/21

Data da

08/04/2021 13:37:05

Inscrição Estadual: 124613144

CPF/CNPJ: 22173475000112

Razão Social: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 44 CEP: 65901100

Telefone: (99)35250016

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2021 11:40:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025549/21

Data da

08/04/2021 13:37:59

Inscrição Estadual: 124613144

CPF/CNPJ:22173475000112

Razão Social: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 44 CEP: 65901100

Telefone: (99)35250016

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2021 11:44:40



SECRETARIA DA
FAZENDA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requerente: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

Estabelecimento: DAF CONSTRUTORA E OBRAS

CNPJ: 22.173.475/0001-12

Endereço: RUA BELEM S/N Bairro: CENTRO, CEP:65968-000

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MARANHÃO

Ramo de Atividade: CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de
Administração fazendária
Portaria N 28.2021

Campestre do Maranhão – MA, 26 de Maio de 2021.


Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Dep. de Adm. Fazendária

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de
Administração fazendária
Portaria N 28.2021
Campestre do Maranhão - CNPJ nº 01.598.550/0001-17
Av. Justino Teixeira de Miranda, 65, Setor Administrativo.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.173.475/0001-12
Razão Social: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ME
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 2363 / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA /
65903-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202251135046669

Informação obtida em 03/05/2021 11:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.173.475/0001-12
Certidão nº: 12031778/2021
Expedição: 08/04/2021, às 14:28:24
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.173.475/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Departamento Estadual de Contribuintes do Estado do Maranhão

Instituto de Fisco

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.173.475/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.461314-4

Razão Social: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BELEM

Número: SN **Complemento:**

Bairro: PRIMAVERA

Município: CAMPESTRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65968000 **DDD:** **Telefone:** 35250016

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/09/2013

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302).

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/06/2021

Número da Consulta:

Imprimir Consulta

Destino: E-MAIL - 07/06/2021 14:11:12

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 1239 CPF/CNPJ 22.173.475/0001-12 Data da Constituição 27/03/2015 Data de Registro 26/05/2021 Nº do Alvará 103/2021

Razão Social
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
Nome Fantasia
DAF CONSTRUTORA E OBRAS

Localização
R BELEM BAIRRO CENTRO PRIMAVERA N/ S/N
65968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO

Inscrição Estadual

Objeto Principal da Empresa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifício
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

NOTA
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de
Administração Fazendária
Portaria N. 28.2021


Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de Administração Fazendária


CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antônio Vieira Senna
CPF: 498.873.041-53

EMITIDO EM: 26/05/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.173.475/0001-12, estabelecida na Rua Belém, s/n, bairro Primavera, na cidade de Campestre do Maranhão - Ma, prestou serviços à empresa CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LLTDA, CNPJ nº 28.568.907/0001-70, estabelecida na Rua Delta, nº 213, bairro Centro, na cidade de Imperatriz-MA, e detém qualificação técnica para execução de obras civis de boa qualidade entregando no prazo de execução, com início 29/10/2019(vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove) e com termino no dia 22/05/2020(vinte e dois de maio de dois mil e vinte), de um galpão localizado na av. Pedro Neiva de Santana Lote 0222, Quadra 105, Vila Redenção 2, Imperatriz-MA.

EXECUÇÃO A OBRA DE EDIFÍCIO COMERCIAL COM 1.280 M², COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIA CONFORME NORMAS, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO CONFORME NORMAS DO CBMMA. O EDIFÍCIO TERÁ DOIS PAVIMENTOS.

Informamos ainda que as prestações dos serviços, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz-Maranhão, 01 de Junho de 2021.

6º Ofício

[Handwritten Signature]

JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR
CPF : 600.196.083-65
CREA - 17043MA
CONSTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.568.907/0001-70
Jucelino Miranda Jr
CPF - 600 196 083-65 - Sócio Adm

[Handwritten Signature]

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI

Rua Belém, s/n, bairro Primavera, na cidade de Campestre do Maranhão - Ma

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Urubatoro, S/n, Vila Aracati, Imperatriz-MA, CEP: 65000-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2628 | e: oficio6imp@gmail.com

100

Power Judicial nº 10 - TURA 9710
RECIBO 3044504060FHT52M1112
84-06-2021 00:45:31 - 14/06/2021 13:17:2
Partes: JUCELINO MIRANDA SILVA JUNIOR, Ruy Flavio Seal Junior, Total
R\$ 3.12 5001 R\$ 4. 65 PFC R\$ 0.13
FADP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.10
Consulte em <http://www.tribunalma.jus.br>

[Handwritten Signature]

Cleodimir Alexandre Silveira Neto
Corrente

[Handwritten Signatures]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846502/2021

Emissão: 07/05/2021

Validade: 03/11/2021

Chave: ycc1w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ? ME

CNPJ: 22.173.475/0001-12

Registro: 0005442443

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 22/02/2021

Faixa: 2

Atividades CNAE: 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Objetivo Social: 41.20-4-00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

42.13-8-00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

52.21-4-00 ? CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES E TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.

42.12-0-00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

47.44-0-99 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

23.30-3-02 ? FABRICAÇÃO DE BLOQUETES DE CIMENTO.

77.32-2-01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

77.32-2-02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES.

77.11-0-00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA MONTE CASTELO, 44, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65901100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544340DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BARROS MORAIS

Registro: 1118075897

CPF: 051.388.103-40

Data Início: 28/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/03/2031

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ENOQUE SANTOS SILVA

CPF: 018.844.323-10

Função: SOCIO PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

REGISTRO: AG

Nº 846539/2021
Emissão: 10/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: w6Z7w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BARROS MORAIS
 Registro: 1118075897
 CPF: 051.388.103-40

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/11/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
 Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ? ME
 Registro: 0005442443
 CNPJ: 22.173.475/0001-12
 Data Início: 28/04/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 18/03/2031
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A BOTELHO DE ASSIS SERVIÇOS & PROJETOS EIRELI
 Registro: 0005420105
 CNPJ: 27.461.014/0001-69
 Data Início: 18/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 09/12/2029
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the document, including a large circular stamp and several illegible signatures.

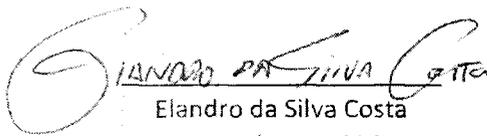


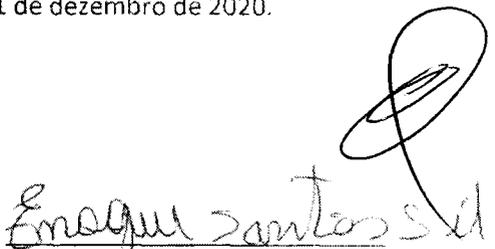
OAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ME CNPJ: 22.173.475/0001-12 NIRE: 21600021812 ENDEREÇO: RUA BELEM, S/N, BAIRRO PRIMAVERA, CEP: 65.968-000, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA	Folha 1
--	---------

**BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRAMENTO EM 31/12/2020**

DESCRIÇÃO	EXERCICIO ATUAL
ATIVO	110.000,00 D
CIRCULANTE	110.000,00 D
DISPONIVEL	110.000,00 D
CAIXA GERAL	110.000,00 D
Caixa	110.000,00 D
ESTOQUE	- D
Mercadoria para revenda	- D
PASSIVO	110.000,00 C
CIRCULANTE	- C
Fornecedor	- C
PATRIMONIO LIQUIDO	110.000,00 C
CAPITAL NACIONAL	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
Capital Social Integralizado	110.000,00 C

Concordamos com a exatidão da presente demonstração financeira, realizada em 31 de dezembro de 2020.


 Elandro da Silva Costa
 Contador - 13524
 CPF: 036.267.483-32


 Enoque Santos Silva
 Empresário
 CPF: 018.844.323-10





CONFERE COM ORIGINAL
 Jorge Antônio Vieira Sena
 CPF: 490.873.041-53




TERMO DE AUTENTICIDADE

EU, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 13524, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	13524	ELANDRO DA SILVA COSTA

CONFERE COM ORIGINAL
JUIZ FEDERAL DE 1ª Instância
CPF: 490.873.041-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 12:07 SOB Nº 20210768088.
PROTOCOLO: 210768088 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103993051. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

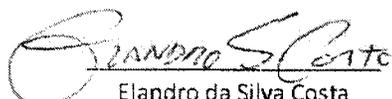
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ME CNPJ: 22.173.475/0001-12 NIRE: 21600021812 ENDEREÇO: RUA BELEM, S/N, BAIRRO PRIMAVERA, CEP: 65.968-000, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA	Folha 2
--	---------

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRAMENTO EM 31/12/2020**

DESCRIÇÃO	2019
RECEITA BRUTA	50.500,00 C
Receitas não Operacionais	50.500,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- D
(-) Devoluções	-
(-) Abatimentos	-
(-) Impostos que incidem S/ as Vendas de serviços	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	50.500,00 C
(-) CUSTOS	25.365,33 D
(-) Custo sobre serviço prestado	25.365,33 D
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	25.134,67 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	14.400,00 D
(-) Despesas com vendas	-
(-) Despesas Administrativas	14.400,00 D
(-) Despesas Financeiras	-
(+) Receitas Financeiras	-
(=) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	10.734,67 C

Concordamos com a exatidão da presente demonstração financeira, realizada em 31 de dezembro de 2020.


 Elandro da Silva Costa
 Contador - 13524
 CPF: 036.267.483-32


 Enoque Santos Silva
 Empresário
 CPF: 018.844.323-10



ODAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ME CNPJ: 22.173.475/0001-12 NIRE: 21600021812 ENDEREÇO: RUA BELEM, S/N, BAIRRO PRIMAVERA, CEP: 65.968-000, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA	Folha 3
---	---------

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

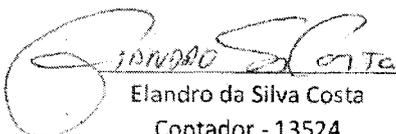
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

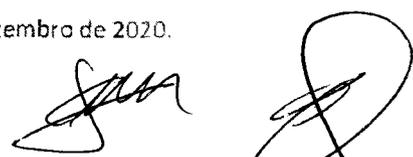
$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - AC}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE - PC}} \geq 1 \qquad ILC = \frac{115.234,67}{115.234,67} = 1,00$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - AC} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO - RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE - PC} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO - ELP}} > 1 \qquad ILG = \frac{115.234,67}{115.234,67} = 1,00$$

 Concordamos com a exatidão da presente demonstração financeira, realizada em 31 de dezembro de 2020.


 Elandro da Silva Costa
 Contador - 13524
 CPF: 036.267.483-32


 Enoque Santos Silva
 Empresário
 CPF: 018.844.323-10







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELANDRO DA SILVA COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 13524, inscrito no CPF nº 03626748332, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03626748332	13524	ELANDRO DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 21:05 SOB Nº 20210826592.
PROTOCOLO: 210826592 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104294475. CNPJ DA SEDE: 22173475000112.
NIRE: 21600021812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2021.
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELANDRO DA SILVA COSTA
REGISTRO..... : MA-013524/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 036.267.483-32

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/06/2021 as 09:52:30.
Válido até: 20/06/2021.
Código de Controle: 9346.7513.9217.6648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PORTO FRANCO – 2ª VARA
Travessa Boa Vista, s/n.º, Centro
Fone 99 35713620 – CEP 65.970-000
vara2_pfran@tjma.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 14 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI – “DAF CONSTRUTORA E OBRAS”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.173.475/0001-12**, endereço: **Rua Monte Castelo, n.º 44, Bairro Centro, Imperatriz/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Sara Barros dos Santos**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial **Mariana Gomes Pereira Lucena**, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, **14 de maio de 2021**.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º **21.055.701.000.954.049-5**.

Válida por 60(sessenta) dias.


MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretaria Judicial da 2ª Vara



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA

Email: vara2_pfran@tjma.jus.br
Rua Joaquim Pereira, s/n.º - Centro, CEP.: 65.970-000 - fone: (099) 3571-3620





CNPJ. 22.173.475/0001-12
Fone: (99) 8831-6028/ (99)
8818-0878

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 - 2021
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 015/2021

A Empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n 22.173.475/0001-12, estabelecida na **R BELEM, S/N, Centro – Campestre do Maranhão – MA**, neste ato, representada pelo proprietário o Sr. Enoque Santos Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 153689820009-GEJUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 018.844.323-10, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MI CROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA.

OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES

Campestre do Maranhão - MA, 04 de Junho de 2021.


DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
CNPJ sob o n 22.173.475/0001-12
Representante Legal
Representante Legal






R BELEM S/N – PRIMAVERA - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - CEP:
65968-000



CNPJ. 22.173.475/0001-12

Fone: (99) 8831-6028/ (99)

8818-0878

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 - 2021
DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A Empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n **22.173.475/0001-12**, estabelecida na **R BELEM, S/N, Centro – Campestre do Maranhão – MA**, neste ato, representada pelo proprietário o Sr. Enoque Santos Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 153689820009-GEJUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 018.844.323-10, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Junho de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campestre do Maranhão - MA, 04 de Junho de 2021.

Enoque Santos Silva
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
CNPJ sob o n **22.173.475/0001-12**
Representante Legal

[Handwritten signatures]

R BELEM S/N – PRIMAVERA - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - CEP:
65968-000



CNPJ. 22.173.475/0001-12
Fone: (99) 8831-6028/ (99)
8818-0878

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

As condições de pagamentos será conforme o Edital.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. XXXXXXXX, AGÊNCIA Nº. XXXXX, BANCO XXXXXXXX, em nome de FC SUPERMERCADO - LTDA.

Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será o Sr. Francimar dos Santos Mota, portador da cédula de identidade sob o nº 023387992002-4-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 012.488.283-80, com residência na Rua Paraíba nº 62, Centro – Campestre do Maranhão – MA – CEP 65968-000.

Campestre do Maranhão - MA, 04 de Junho de 2021.

Francimar dos Santos Mota
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
CNPJ sob o n 22.173.475/0001-12
Representante Legal

R BELEM S/N – PRIMAVERA - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - CEP:
65968-000



CNPJ. 22.173.475/0001-12
Fone: (99) 8831-6028/ (99)
8818-0878

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 - 2021.

O signatário da presente, em nome da Empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n **22.173.475/0001-12**, estabelecida na **R BELEM, S/N**, Centro – Campestre do Maranhão – MA, neste ato, representada pelo proprietário o Sr. Enoque Santos Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 153689820009-GEJUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 018.844.323-10, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 - 2021**, e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

Campestre do Maranhão - MA, 04 de Junho de 2021.

Enoque Santos Silva
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
CNPJ sob o n **22.173.475/0001-12**
Representante Legal

R BELEM S/N – PRIMAVERA - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - CEP:
65968-000



CNPJ. 22.173.475/0001-12
Fone: (99) 8831-6028/ (99)
8818-0878

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 - 2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n **22.173.475/0001-12**, estabelecida na **R BELEM, S/N, Centro – Campestre do Maranhão – MA**, neste ato, representada pelo proprietário o Sr. Enoque Santos Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 153689820009-GEJUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 018.844.323-10, abaixo assinado, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 04 de Junho de 2021.

Enoque Santos Silva
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
CNPJ sob o n **22.173.475/0001-12**
Representante Legal

R BELEM S/N – PRIMAVERA - CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA – CEP:
65968-000



CNPJ. 22.173.475/0001-12
Fone: (99) 8831-6028/ (99)
8818-0878

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 - 2021
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n **22.173.475/0001-12**, estabelecida na **R BELEM, S/N, Centro – Campestre do Maranhão – MA**, neste ato, representada pelo proprietário o Sr. Enoque Santos Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 153689820009-GEJUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 018.844.323-10, abaixo assinado, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as condições previstas no Edital, inclusive quanto às informações e condições locais, do regime de fornecimento dos produtos e, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para fiel cumprimento das obrigações decorrentes objeto do presente Edital Pregão Presencial nº. 015/2021.

Campestre do Maranhão - MA, 04 de Junho de 2021.

Enoque Santos Silva
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
CNPJ sob o n **22.173.475/0001-12**
Representante Legal

R BELEM S/N – PRIMAVERA - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - CEP:
65968-000